



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
Tel: (32) 3345-1270

**PROJETO DE LEI Nº 25, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**“Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos para a realização do Evento “III Concurso de Marcha” no Município de Alto Rio Doce-MG”.**

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros para a realização do Evento “III Concurso de Marcha” de Alto Rio Doce, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser repassado à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrozina – CNPJ: 18.571.636/0001-59, com sede no Município de Alto Rio Doce/MG.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.40.41.00.2.05.02.13.391.0003.2.0078 - Contribuições e Auxílios para Entidades Culturais, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce-MG, 10 de agosto de 2022.

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES  
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
Tel: (32) 3345-1270

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Vimos encaminhar a esta Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 025/2022 para o qual pedimos aprovação.

O Projeto de lei propõe um repasse financeiro à “Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrozina”, no intuito de auxiliar a Associação para a realização do “III Concurso de Marcha” de Alto Rio Doce que será realizado no dia 18 de setembro de 2022 no Parque de Exposição de Alto Rio Doce/MG.

Como já é sabido, a Associação Cultural dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrozina, vem fazendo um rico trabalho junto às promoções culturais e desenvolvimento econômico no município; e também na parte recreativas que a cada ano acrescenta benefícios à população em geral e a toda região. Como exemplo temos a realização do Carnaval, Festival Gastronômico, entre outros eventos.

A movimentação cultural é muito importante para o município, pois se trata de uma forma de fomentar a economia local, por trazer público de cidades vizinhas, e desenvolvendo a cultura, turismo e economia.

Os eventos culturais proporcionam visibilidade ao município, tornando-o referência na importância do serviço público de qualidade, colaborando para a gestão e administração pública.

O Concurso de Marcha gera oportunidades de troca de conhecimento entre os criadores e expositores do animal e será uma tração diferenciada para a população que proporcionará diversão aos espectadores. É uma maneira de reconhecer a importância do cavalo para a formação cultural do Brasil e sua força no cenário agropecuário.

Diante do exposto, o evento “III Concurso de Marcha” merece ser auxiliado e valorizado pela municipalidade, desde que o Projeto de Lei seja acolhido e aprovado por Vossas Excelências.

Na certeza da compreensão de todos, e na certeza também de que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores Vereadores, cumprimentamos Vossas Excelências.

Alto Rio Doce-MG, 10 de agosto de 2022.

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES  
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG